

INTERESSADO: Norival Agnelli

ASSUNTO : Contrato do interessado para exercer as funções de Instrutor no Departamento de Engenharia Civil na Faculdade de Engenharia de Bauru

RELATOR : Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza

PARECER Nº 3345/74, CTG ; Aprov.em 19/12/74

I - RELATÓRIO

1.Histórico: A direção da Faculdade de Engenharia de Bauru propõe a contratação do sr. Norival Agnelli para as funções de Professor-Instrutor em RTI junto ao Departamento de Engenharia Civil.

2.Fundamentação: O interessado e graduado em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia de Bauru, em 1975. Seu diploma ainda não foi registado na USP, o que poderia suscitar dúvidas. Há que ponderar, entretanto, que o sr. Norival Agnelli já está freqüentando curso de pós-graduação na Faculdade de Engenharia de São Carlos, e que ainda aluno do curso de graduação, funcionava na Faculdade de Bauru como Auxiliar de Ensino.

II - CONCLUSÃO

Pelo exposto, somos de parecer que o sr. Norival Agnelli pode ser contratado no Departamento de Engenharia Civil, como Instrutor, pela Faculdade de Engenharia de Bauru.

São Paulo, 12 de dezembro de 1974

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Antônio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Wladimir Pereira, Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 19 do dezembro do 1974

a)Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente